

DECRETO Nº 53.633, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Estende a denominação das Ruas Guaiaúna e Antônio Lamanna; fixa os pontos de referência das Ruas Major Ângleo Zanchi e Alvinópolis; altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 26.544, de 3 de agosto de 1988.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 2012-0.049.040-8,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estendida a denominação da Rua Guaiaúna, CODLOG 08.262-7, denominada pelo Ato nº 933, de 11 de julho de 1916, ao logradouro conhecido por travessa sem denominação, CODLOG 76.918-5, que constitui prolongamento natural daquela via (setor 61 - quadras 135 e 168), situado no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Rua Coronel Rodovalho (setor 56 - quadra 44 e setor 61 - quadra 73);

Término: Confluência das Ruas Major Ângelo Zanchi e Alvinópolis (setor 61 - quadra 168).

Art. 2º. Fica estendida a denominação da Rua Antônio Lamanna, CODLOG 22.240-2, denominada pelo Decreto nº 13.447, de 20 de agosto de 1976, ao logradouro conhecido por Rua A, CODLOG 60.188-8, que constitui prolongamento natural daquela via (setor 61 - quadra 168), situado no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Rua São Serafim (setor 61 - quadras 156 e 157);

Término: Rua Alvinópolis (setor 61 - quadra 168).

Art. 3º. A Rua Major Ângelo Zanchi, CODLOG 01.407-9, oficializada e denominada pelo Ato 972, de 24 de agosto de 1916, situada no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha, passa a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Rua Doutor João Ribeiro (setor 61 - quadras 57 e 149);

Término: Confluência das Ruas Guaiaúna e Alvinópolis (setor 61 - quadra 109).

Art. 4º. A Rua Alvinópolis, CODLOG 00.929-6, denominada pelo Decreto nº 2.803, de 28 de janeiro de 1955, situada no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha, passa a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Confluência das Ruas Guaiaúna e Major Ângelo Zanchi (setor 61 - quadra 168);

Término: Rua Evans (setor 58 - quadra 26).

Art. 5º. O artigo 1º do Decreto nº 26.544, de 3 de agosto de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominado Praça Benjamin Schalch, CODLOG 44.222-4, o espaço livre delimitado pelas Ruas Cairo, Guaiaúna e Major Ângelo Zanchi (setor 61 - quadras 134 e 168 e setor 56 - quadra 23), situado no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha.” (NR)

Art. 6º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

LUIZ RICARDO PEREIRA LEITE, Secretário Municipal de Habitação

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de dezembro de 2012.

PORTARIAS

PORTARIA 1283, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar o senhor LUIZ ANTONIO CUTOLO, RF 540.639.1, do cargo de Assistente II, ref. DAI-5, da Auditoria Geral – AUDIG, da Secretaria Municipal de Finanças.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1284, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar a senhora DANIELLE DE SANTI BIBBO, RF 806.811.9, a pedido e a partir de 18/12/2012, do cargo de Assessor Técnico, ref. DAS-12, de provimento em comissão, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, constante do Anexo I, tabela “A” do Decreto 50995/09.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1285, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1- ROSANGELA ELIAS, RF 626.482.4, vínculo 1, a pedido, e a partir de 26/11/2012, do cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 49.319/08.

2- EDJANE MARIA TORREÃO BRITO, RF 559.771.4, vínculo 1, a pedido, e a partir de 07/12/2012, do cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 48.798/07.

3- ANDERSON LUIS SILVA JULIO, RF 726.456.9, vínculo 1, a partir de 22/11/2012, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Unidade Básica de Saúde A.E. Carvalho, da Supervisão Técnica de Saúde da Penha, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

4- SONIA REGINA DE ARAÚJO, RF 594.555.1, vínculo 2, a partir de 01/12/2012, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Jardim República, da Supervisão Técnica de Saúde da Capela do Socorro, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1286, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 15.12.2012, a senhora DORALICE LUIZ DE ALMEIDA MOCHIUTTI, RF 531.986.2, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, do Gabinete da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1287, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15/08/2012, o senhor MOACYR DIAS, RF 657.212.0, do cargo de Coordenado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03, tendo em vista sua aposentadoria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1288, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar o senhor FERNANDO SANCHES VESSONI, RF 688.330.3, do cargo de Coordenador Geral, ref. DAS-14, da Coordenadoria de Administração – COADM, da Secretaria Municipal de Finanças.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1289, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I – Constituir Comissão Integrada de Licenciamentos – CIL, nos termos do artigo 6º do Decreto 53.569, de 28.11.2012.

II – Designar para integrá-la os seguintes membros:
Secretaria Municipal de Habitação
Titular: PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA, RF 308.432.9
Suplente: CAIO MASCHÃO DA COSTA, RF 771.662.1
Secretaria Municipal de Cultura
Titular: WALTER PIRES, RF 619.482.6 – Diretor do Departamento Técnico - DPH

Suplente: MARIA LETÍCIA MAIA BANDEIRA DE MELLO, RF 792.825.4 – Diretora da Divisão Técnica da Divisão de Preservação - DPH

Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Titular: CELSO LEIVA, RF 627.557.5 – Especialista em Desenvolvimento Urbano, da Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo - SGUOS

Suplente: CELSO FRE BOLOGNINI, RF 315.544.7 – Engenheiro da Assessoria Técnica de Obras e Serviços - ATOS
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
JOSÉ ANTONIO CRUZ, RF 779.695.1 – Diretor do Departamento de Proteção e Avaliação Ambiental
ROSIMEIRE LOBATO, RF 726.663.4 – Diretora do DECONT.2
Secretaria Municipal de Transportes
Titular: ARIOVALENTO TADEU PARISOTTO CARVALHO, RF 535.941.4
Suplente: VICTOR DA COSTA, RF 307.563.0
Secretaria Municipal de Finanças
Titular: JORGE SHIGUEFUGI, RF 687.022.8
Suplente: CARLOS AUGUSTO DI LALLO LEITE DO AMARAL, RF 660.968.6

III – Caberá a Presidência da referida Comissão ao Secretário Especial de Licenciamentos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de dezembro de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

2010-0.162.034-4 - Residencial Pantanal II Ltda-Me - Cancelamento de multa. Recurso. - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações do Senhor Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal (fs. 28/30) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fs. 31/32), as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PRO-**

VIMENTO ao recurso interposto por RESIDENCIAL PANTANAL II - LTDA, mantendo-se o Auto de Multa 10-319.751-6. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

2008-0.183.194-2 - Sociedade Beneficente São Camilo. - Pedido de auto de verificação de segurança. Recurso. - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações do CONTRU (fs. 134/137), do Sr. Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal (fs. 138/139) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fs. 140/141), as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Sociedade Beneficente São Camilo, diante da ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada, com fundamento no item 4.A.8, inc. II, da Seção 4.A do Anexo 4 do Decreto 32.329/92. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE – SGM

2012-0.337.426-3 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Despesas com Vale Alimentação - Nos termos do artigo 36 do Decreto 52.934 de 20 de janeiro de 2012, Lei 14.588 de 12 de novembro de 2007, e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SGM 20/06-SGM, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de nota de empenho estimativo, no valor de R\$ 63.754,00, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.2610.2148.33904600, para atender despesas com Vale Alimentação em pecúnia, aos servidores da Secretaria do Governo Municipal - CNPJ 51.402, correspondente ao mês de janeiro de 2013.

2012-0.331.264-0 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Despesas com serviços DDD e DDI - Nos termos do artigo 36 do Decreto 52.934 de 20 de janeiro de 2012 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria 20/06-SGM, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de nota de empenho estimativo, no valor de R\$ 3.000,00, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.2610.2148.33903900, para atender despesas decorrentes da utilização pela Secretaria do Governo Municipal, dos serviços de DDD e DDI da INTELIG – TELECOMUNICAÇÕES LTDA.- CNPJ 02.421.421/0006-26, para o exercício de 2013.

2012-0.331.189-0 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Despesas com contratação de seguro. Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro – DPVAT S.A. - Nos termos do artigo 36 do Decreto 52.934 de 20 de janeiro de 2012 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria 20/06-SGM, **AUTORIZO**, observada as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de nota de empenho estimativo, no valor de R\$ 5.000,00, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.2610.2148.33903900, para atender despesas decorrentes com contratação de seguro da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. - CNPJ 09.248.608/0001-04, pela Secretaria do Governo Municipal, para o exercício de 2013.

2012-0.337.424-7 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Despesas com Auxílio refeição - Nos termos do artigo 36 do Decreto 52.934 de 20 de janeiro de 2012, Lei 12.858 de 18 de junho de 1999 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SGM 20/06-SGM, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de nota de empenho estimativo, no valor de R\$ 121.461,00, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.2610.2148.33904600, para atender despesas com Auxílio - Refeição em pecúnia, aos servidores da Secretaria do Governo Municipal - CNPJ 51.402, correspondente ao mês de janeiro de 2013.

2012-0.331.273-0 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Despesas com consumo de água e utilização de esgoto CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP - Nos termos do artigo 36 do Decreto 52.934 de 20 de janeiro de 2012 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria 20/06-SGM, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de nota de empenho estimativo, no valor de R\$ 242.628,00, onerando a dotação orçamentária 11.50.04.122.2610.2159.33 903900, para atender despesas decorrentes da utilização pela Administração do Edifício Matarazzo, dos serviços da CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0001-80, para o exercício de 2013.

2012-0.331.259-4 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Despesas com eventuais multas por infração das Leis de Trânsito DER – Departamento de Estradas e Rodagem - Nos termos do artigo 36 do Decreto 52.934 de 20 de janeiro de 2012 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria 20/06-SGM, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de nota de empenho estimativo, no valor de R\$ 3.000,00, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.2610.2148.339 03900, para atender despesas decorrentes de eventuais multas por infração das Leis de Trânsito, para o exercício de 2013, dos serviços da DER-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, CNPJ 43.052.497/0001-02.

2012-0.337.423-9 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Aquisição de auxílio transporte. - Nos termos do artigo 36 do Decreto 52.934 de 20 de janeiro de 2012, Lei 13.194 de 24 de outubro de 2011 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SGM 20/06-SGM, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de nota de empenho estimativo, no valor de R\$ 55.421,00, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.2610.2148.33904900, para atender despesas com Auxílio Transporte em pecúnia aos servidores da Secretaria do Governo Municipal, - CNPJ 51.401, correspondente ao mês de fevereiro de 2013.

DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO – SGM/SGAA/DTCF

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **REJEITO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 2012-0.278.475-1, em nome de SUELI APARECIDA MONIS SARCINELLA, referente ao período de 04.10.2012 a 31.10.2012, no valor de R\$ 6.000,00.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2012-0.179.418-4 - SMSU/GCM – Dorival Perbone Junior. - Ressarcimento – despesa com pedágios – Viagem à Barueri-SP, em 01/03/2012, para condução de material inservível. – I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial os motivos relatados na inicial e fs. 03, assim como o comprovante de fs. 02, e de acordo com o disposto no artigo 1º, “caput”, do Decreto 44.891, de 21 de junho de 2004, **AUTORIZO** o pagamento, em caráter indenizatório, no valor de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos), ao servidor Dorival Perbone Junior, RF. 569.215.6.02, CPF 087.533.828-38, referente à despesa com pedágios, devido à viagem à Barueri-SP, em 01/03/2012, para condução de material inservível, no interesse da Municipalidade. – II – Emitir, com fundamento na Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879/09, combinado com os Decretos 50.388/09 e 23.639/87, Notas de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.181.1170.2192.3.3.90.3300 do orçamento vigente.

2012-0.179.425-7 - SMSU/GCM – Jorge Luquesi. - Ressarcimento – despesa com remessa de documentos em 04/05/2012, de interesse da Guarda Civil Metropolitana. – I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial os motivos relatados na inicial, assim como os comprovantes de fs. 02, e de acordo com o disposto no artigo 1º, “caput”, do Decreto 44.891, de 21 de junho de 2004, **AUTORIZO** o pagamento, em caráter indenizatório, no valor de R\$ 32,30 (trinta e dois reais e trinta centavos), relativo a despesa com remessa de documentos, ao servidor Jorge Luquesi, RF. 582.408.7.01, CPF 013.084.068-86, Classe Distinta da Guarda Civil Metropolitana, que providenciou, em 14/06/2012, o envio de documentação ao Exército Brasileiro, em Brasília-DF, em razão da urgência de autorização de aquisição de coletes antibalísticos dissimulados à Guarda Civil Metropolitana, no interesse da Municipalidade. – II – Emitir, com fundamento na Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879/09, combinado com os Decretos 50.388/09 e 23.639/87, Notas de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.181.1170.2192.3.3.90.3600 do orçamento vigente.

2012-0.179.428-1 - SMSU/GCM – Edgar Tolentino. - Ressarcimento – despesa com pedágios – Viagem à Sorocaba-SP, em 14/06/2012, para retirada de armas de fogo pertencentes à Guarda Civil Metropolitana. – I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial os motivos relatados na inicial, assim como os comprovantes de fs. 13, e de acordo com o disposto no artigo 1º, “caput”, do Decreto 44.891, de 21 de junho de 2004, **AUTORIZO** o pagamento, em caráter indenizatório, no valor de R\$ 26,10 (vinte e seis reais e dez centavos), relativo a despesa com pedágios, ao servidor Edgar Tolentino, RF. 654.484.3.00, CPF 085.711.008-02, em razão de viagem à Sorocaba-SP, em 14/06/2012, para retirar armas de fogo pertencentes à Guarda Civil Metropolitana, apreendidas nos autos da ação penal 602.1.2004.029832-1/000000-000, que tramita na 1ª Vara Criminal do Fórum de Sorocaba, identificados como 02 Revólveres Taurus, calibre 38, 04 polegadas, de nº NG 982.360 e nº NG 982.284., no interesse da Municipalidade. – II – Emitir, com fundamento na Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879/09, combinado com os Decretos 50.388/09 e 23.639/87, Notas de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.181.1170.2192.3.3.90.3300 do orçamento vigente.

2012-0.179.433-8 - SMSU/CAF/DTI – Waldir Suíta de Moraes. - Ressarcimento – despesa com taxi – Viagem à cidade do Rio de Janeiro-SP, em 22/11/2011, em razão de participação no evento de Tecnologia e Comunicação na Segurança Pública. – I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial os motivos relatados na inicial, assim como o comprovante de fs. 08, e de acordo com o disposto no artigo 1º, “caput”, do Decreto 44.891, de 21 de junho de 2004, **AUTORIZO** o pagamento, em caráter indenizatório, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativo a despesa com locomoção, ao servidor Waldir Suíta de Moraes, RF. 800.952.0.00, CPF 037.168.098-02, em razão de viagem à cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 22/11/2011, onde participou de Evento de Tecnologia da Informação e Comunicação na Segurança Pública, no interesse da Municipalidade. – II – Emitir, com fundamento na Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879/09, combinado com os Decretos 50.388/09 e 23.639/87, Notas de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.122.2610.2191.3.3.90.1400 do orçamento vigente.

2007-0.112.071-8 - Juventino Marcelino Machado – RF. 653.513.5 - Jose Roberto de Souza – RF. 653.786.3 - Davi Bernardo de Sena – RF: 592.739.1 - Jorge Francisco de Pontes – RF: 569.250.4 - Inquérito Administrativo - ADVOGADO: Reginaldo Luiz da Silva – OAB/SP 248.785 - Maria de Lourdes Almeida de Prado Nigro – OAB/SP 88.323 - A vista dos elementos de convicção constantes do processo 2007-0.112.071-8, especialmente a manifestação exarada pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, que acolhe, e com fundamento no artigo 6º, inciso III, alínea “a” da Lei 13.396/2002, no artigo 84, inciso III, alínea “a” da Lei 13.530/03 e no Decreto 50.388/09, **ABSOLVO** o INSPETOR JORGE FRANCISCO DE PONTES – RF. 569.250.4, lotado na IPI, o GCM Classe Distinta DAVI BERNARDO DE SENNA – RF: 592.739.1, lotado na IR-CP, o GCM 1º CLASSE JOSE ROBERTO DE SOUZA – RF. 653.786.3, lotado na DTOS, e o GCM 2º CLASSE JUVENTINO MARCELINO MACHADO – RF: 653.513.5, das imputações que ensejaram a instauração do Inquérito Administrativo, nos termos do artigo 124 inciso V, da referida Lei.

Indicadores Econômicos Municipais

(válidos para o exercício de 2012 que tiveram por base o valor acumulado do IPCA de janeiro a dezembro de 2011)	
1) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFIR, EXCETO IPTU	
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória n.º 1973-67, de 26/10/00) por . . .	R\$ 2,2799
2) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFM, EXCETO IPTU	
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por.	R\$ 108,66
3) IPTU LANÇADO EM UFIR	
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória 1973-67, de 26/10/00) por.	R\$ 1,0641
4) IPTU LANÇADO EM UFM	
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por.	R\$ 50,71
5)IPTU – Relativo a 1990	132.337,6783
6) IPTU – Relativo a 1991	19.619,0885
7) IPTU – Relativo a 1992	4.375,5295
8) IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2011	6,5%

<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p style="text-align: center;">DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO</p> <p style="text-align: center;">IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP</p> <p style="text-align: center;">SAC 0800 01234 01</p> <p style="text-align: center;">sac@imprensaoficial.com.br</p>	
Assinatura Trimestral	R\$ 291,97
Assinatura Semestral	R\$ 556,13
Assinatura Anual	R\$ 1.059,30
imprensaoficial	
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	
www.imprensaoficial.com.br	
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - Fone (PABX) 2799-9800	